



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 224/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR REGINALDO DE LIMA AOS 47 ANOS OCORRIDO EM 22 DE JULHO DE 2026.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR REGINALDO DE LIMA AOS 47 ANOS OCORRIDO EM 22 DE JULHO DE 2026.**

Proponho ainda que no final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em sua homenagem.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 28 de julho de 2026.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

“Federação PSDB/CIDADANIA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

O falecimento do Senhor Reginaldo de Lima, aos 47 anos, representa uma irreparável perda para sua família, amigos e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Deixa sua esposa, Luciana Rodrigues de Lima, e seus filhos Samara Lima, Arthur Vicente Rodrigues de Lima e Lorenzo Aparecido Rodrigues de Lima.

Filho caçula de Rosa de Lima, que o criou com dignidade e valores, Reginaldo construiu sua trajetória com esforço e perseverança. Tornou-se pai ainda jovem de sua primeira filha, Samara Lima, sempre dedicado e presente em sua vida. Posteriormente, casou-se com Luciana Rodrigues de Lima, com quem teve seus filhos Arthur Vicente Rodrigues de Lima e Lorenzo Aparecido Rodrigues de Lima. Mesmo diante das dificuldades, jamais deixou de honrar suas responsabilidades, conquistando, com trabalho honesto e muita perseverança, o sonho da casa própria.

Profundamente devoto de Nossa Senhora Aparecida e de São Bento, encontrou na fé a força para vencer os desafios da vida. Viveu intensamente o Encontro de Casais com Cristo (ECC) e serviu, com amor e zelo, como Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão, testemunhando diariamente os valores cristãos.

Homem simples, generoso e de coração gigante, deixa como legado o exemplo de marido dedicado, pai amoroso, amigo leal e cristão exemplar. Diante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal manifesta suas mais sinceras condolências à família e aos amigos, rogando a Deus que conceda o descanso eterno ao Senhor Reginaldo de Lima e conforte os corações enlutados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WNRE3560P7SN0E0V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WNRE-3560-P7SN-0E0V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1612/2026 - 31/07/2026 - 10:57 - WNRE-3560-P7SN-0E0V